

Indicação nº 476/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

A substituição de um redutor de velocidade por uma travessia elevada na Avenida Minas Gerais, número 2.701 em frente à Escola Estadual de Educação Especial Risoleta Neves.

JUSTIFICATIVA:

A substituição do redutor de velocidade pela travessia elevada é importante, pois se trata de uma das principais avenidas da cidade, onde se concentra um fluxo intenso de veículos e pessoas transitando pela via, principalmente no horário escolar, a travessia elevada será essencial para os alunos atravessarem a rua com mais segurança.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2017.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado por unanimidade

29 / 08 / 2017


Presidente